DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.100 Quarta e Quinta-feira, 8 e 9 de Dezembro de 2021

Júnior Borges é homenageado com o Título de Cidadão de Salvador

Iniciativa da homenagem foi do presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior



Foto: Valdemiro Lopes

O vereador Júnior Borges (DEM) é presidente da Câmara Municipal de Camaçari. Geraldo Júnior (MDB) recordou a campanha que ambos fizeram pela manutenção do Regime Especial da Indústria Química (REIQ): "Júnior Borges tem um importante papel na luta pela continuidade do REIQ. Em visita a Brasília, conseguimos estender o prazo deste benefício por mais alguns anos, mantendo o alívio fiscal sobre as empresas do setor. Foi uma ação integrada entre as gestões das duas casas legislativas de Salvador e de Camaçari em prol de empregos na Bahia e no Brasil".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Ano XXX
N° 6.100

Quarta e Quinta-feira,
8 e 9 de Dezembro de 2021

AABA e Sindmoto/BA ocupam a Tribuna Popular

Arquivistas, mototaxistas e motoboys apresentam aos vereadores suas principais demandas

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador foi ocupada na tarde desta segunda-feira (6), durante a 49ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, por Leide Mota, presidente da Associação dos Arquivistas da Bahia (AABA), e por Marcelo Barbosa, representante do Sindicato dos Motociclistas e Trabalhadores em Empresas de Motoboys e Mototaxistas (Sindmoto/BA). Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

Conforme Leide Mota, a proteção de documentos públicos é fundamental para a preservação da história do país. Ela trouxe reflexão sobre a categoria e pediu o cumprimento da Lei Municipal nº 8.909/2015 — dispositivo que fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Salvador. A lei contempla os arquivistas.

Ainda em seu pronunciamento, a presidente da AABA falou da importância científica, técnica e cultural dos arquivos públicos e pediu o apoio dos vereadores para a realização do concurso da Prefeitura para arquivista. “Até hoje não houve concurso”, lamentou.

Já o presidente do Sindmoto/BA, Marcelo Barbosa, destacou o sofrimento da categoria em razão da Covid-19. Ele pediu a instalação de pontos exclusivos para os mototaxistas em locais turísticos e outras regiões da cidade, “como tem os taxistas”. Também apontou para o direito à redução do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

Com relação aos motoboys, Marcelo Barbosa afirmou que “estão sendo explorados e os direitos trabalhistas não são respeitados”. Ainda em seu pronunciamento, defendeu a Lei nº 1.665/20, que dispõe sobre os direitos dos entregadores que prestam serviços a aplicativos de entrega durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Ao comentar as falas da Tribuna Popular, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) ressaltou o valor dos mototaxistas e motoboys durante a pandemia e pediu a realização do concurso público para arquivista.



Foto: Valdemiro Lopes

Leide Mota e Marcelo Barbosa

Os vereadores Edvaldo Brito (PSD) e Maria Marighella (PT) destacaram a importância da Tribuna Popular nos debates de interesse da sociedade e que são repercutidos pela Casa.

Pinga-Fogo

No Pinga-Fogo, espaço da sessão ordinária para pronunciamentos diversos, o vereador Claudio Tinoco (DEM) repercutiu os pronunciamentos de Leide Mota e Marcelo Barbosa. Conforme o vereador, que apoiou a realização de concurso público para arquivista, a Prefeitura investiu R$ 65 milhões no novo arquivo público. Com relação às demandas do Sindmoto/BA, considerou justas, a exemplo da instalação de pontos específicos para os mototaxistas.

O colega Anderson Ninho (PDT) fez agradecimentos e falou dos projetos de sua autoria que visam melhorar a cidade, frisando a indicação ao prefeito Bruno Reis que possibilitou a requalificação da Travessa 5 de Agosto, em Pau da Lima.

Ainda pela bancada do governo, o vereador Leandro Guerrilha (PL) voltou a falar da importância da vacinação contra a Covid-19, “Vacina é vida”, frisou.

Pela oposição, a vereadora Marta Rodrigues (PT) lamentou o falecimento da socióloga Antonia Garcia, “que lutou contra as desigualdades sociais e o racismo”. Ele pediu um minuto de silêncio em memória da ativista.

O colega da bancada de oposição, vereador Sílvio Humberto (PSB), associou-se aos pares no tocante à preservação dos arquivos públicos. Ele também pediu a realização do concurso público para arquivista municipal e defendeu a votação do Projeto de Lei nº 208/21 que institui o Plano Municipal de Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara concede Título de Cidadão de Salvador a Júnior Borges

Presidente da Câmara Municipal de Camaçari foi homenageado na noite de segunda-feira (6)

A Câmara Municipal de Salvador concedeu, na noite de segunda-feira (6), o Título de Cidadão de Salvador ao presidente do Legislativo de Camaçari, Júnior Borges (DEM). De autoria do presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), a honraria foi entregue em sessão solene no Plenário Cosme de Farias, com a presença do prefeito da capital baiana, Bruno Reis. Na abertura, a Banda da Guarda Civil Municipal de Salvador executou o Hino Nacional.

Para Geraldo Júnior, o compromisso de Júnior Borges com os interesses coletivos transcende os limites geográficos de Camaçari. “Ele chegou em minha caminhada política de forma inesperada. E hoje o tenho como um grande amigo e parceiro em diversas frentes que atuamos”, afirmou.

O presidente do Legislativo de Salvador também recordou a campanha que ambos fizeram pela manutenção do Regime Especial da Indústria Química (REIQ): “Júnior Borges tem um importante papel na luta pela continuidade do REIQ. Em visita a Brasília, conseguimos estender o prazo deste benefício por mais alguns anos, mantendo o alívio fiscal sobre as empresas do setor”.

O prefeito Bruno Reis (DEM) afirmou que “este trabalho de Júnior Borges e Geraldo Júnior pela preservação do incentivo fiscal chamado REIQ beneficiou também muitos trabalhadores do Polo Petroquímico de Camaçari que moram em Salvador. Na realidade, foi uma ação integrada entre as gestões das duas casas legislativas de Salvador e de Camaçari em prol de empregos na Bahia e no Brasil”.

Parceria

Júnior Borges frisou que era um momento de emoção na sua trajetória política. Ele ressaltou o ineditismo de um vereador de Camaçari receber o Título de Cidadão de Salvador. “Estou hoje com uma grande responsabilidade, pois este título é de toda a cidade de Camaçari”, pontuou. Ele também comentou a parceria entre as câmaras municipais de Salvador e de Camaçari: “Estamos lutando em defesa das nossas cidades e do estado da Bahia. Junto com Geraldo Júnior e outras lideranças políticas, promovemos um movimento integrado em prol da melhoria da qualidade de vida dos habitantes da Região Metropolitana de Salvador e da Bahia”.

Também integraram a mesa da sessão solene a vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Matos; o presidente do Solidariedade-BA, Luciano Araújo; o presidente do MDB na Bahia, Alex Futuca; o presidente do PSC na Bahia, Heber Santana; o presidente do Patriota na Bahia, Alexandre Marques; o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, Luiz Carlos Souza; o vice-prefeito de Camaçari, José Tude; a vereadora Cris Correia (PSDB) e o apóstolo Maurício Santa Fé.





Foto: Valdemiro Lopes

Sessão solene foi bem prestigiada no Plenário Cosme de Farias

Prestigiaram o evento os vereadores: Ricardo Almeida (PSC); Sabá (DC); Paulo Magalhães Júnior (DEM); Emerson Penalva (Podemos); Téo Senna (PSDB); Henrique Carballal (PDT); Alberto Braga (Republicanos); Tiago Ferreira (PT); Cláudio Tinoco (DEM); Maurício Trindade (MDB); Carlos Muniz (PTB); Átila do Congo (Patriota); Daniel Alves (PSDB); George Gordinho da Favela (PSL); Palhinha (DEM); Marta Rodrigues (PT) e Sandro Bahiense (Patriota).

Audiência discute autonomia em relação à vacina

Debate foi promovido pelo vereador Alexandre Aleluia, no Centro de Cultura da Câmara

O presidente da Comissão de Constituição de Justiça da Câmara Municipal de Salvador, vereador Alexandre Aleluia (DEM), reafirmou na segunda-feira (6) que a adoção de passaporte de vacinação é um atentado contra a liberdade dos cidadãos.

"Estamos vivendo o mais perverso de todos os autoritarismos porque é revestido de falsas virtudes. Dizem que estão preocupados com a vida da sua mãe, dos seus pais, dos seus avós, mas querem implantar uma divisão na sociedade para ter controle. Querem nos dividir entre vacinados e não vacinados", disse o vereador, durante audiência pública sobre passaporte de vacinação realizado no Centro de Cultura da Câmara.

Alexandre Aleluia apontou que "a Bahia foi o estado que mais lutou contra a tirania do estado moderno, mas é o estado onde mais isso avança". E completou: "Entrei com projeto de lei proibindo o passaporte da vacina em Salvador, que já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e ingressei com algumas ações populares contra o decreto. Mas é preciso fazer uma audiência pública como a de hoje para ouvir a população".

Durante a audiência pública, foram ouvidos médicos, advogados, professores e cidadãos de Salvador que se manifestaram também durante os debates. Aleluia salientou, durante sua fala, que defender a autonomia dos cidadãos e defender sua plena cidadania é um dever: "Moderação na defesa da verdade é serviço prestado à mentira".

O vereador lembrou que movimentos contra o passaporte vacinal são realizados na Suíça, na Itália e na Austrália.

Passaporte

O médico Djalma Duarte, que atende na rede estadual e também na Mansão do Caminho, diz que o passaporte da vacina pode dar uma falsa impressão de segurança. Ele apresentou dados que demonstram que os vacinados apresentam menos sintomas quando contraem a Covid-19, mas não deixam de transmitir a doença.

"No geral, é isso que acontece. O paciente que tem mais possibilidade de sair é o que se vacinou, portanto o vacinado infecta muito mais que o não vacinado. O assintomático é o indivíduo que mais transmite", disse Duarte, que afirmou ter tratado mais de 400 pacientes com a Covid.

A médica Clarice Sabá, que afirmou ter atendido mais de mil paciente com Covid-19, inclusive atuando na crise ocorrida em Manaus (AM), defendeu a autonomia tanto do médico quanto do paciente para decidir o que fazer diante da pandemia. "Atendi alguns pacientes já com a segunda dose da vacina. O passaporte vacinal pode ser perigoso, pois quem o tem pode achar que pode transitar tranquilamente por aí", argumentou a médica.

Ela defendeu também a autonomia médica e do paciente. "É um absurdo obrigar alguém a tomar vacina e proibir acesso ao tratamento. O paciente privado, que tem convênio e acesso ao médico, será tratado de imediato. Tem colegas que gostariam de tratar, na rede pública, e não podem [tratar]", disse a médica.

Clarice Sabá integra a diretoria do Sindicato dos Médicos da Bahia e aponta que há tratamentos distintos para cada fase de contágio com o vírus da Covid-19. Ela também salientou que a vacinação de crianças não é recomenda, dados os relatos de efeitos adversos e o histórico de baixíssima agressividade da Covid nesta faixa etária.

O médico e ex-vereador de Salvador, Cézar Leite, classificou o momento atual como "uma imbecilidade coletiva". "Já conhecemos a doença, já tem tratamento, então podem acreditar que nós estamos vencendo a doença também. Os imunizantes são prevenção, mas temos tratamento, sim", disse.

Ele corroborou a opinião dos outros médicos quando apontou que "os vacinados estão no mundo todo e estão transmitindo [a doença], logo a vacinação não pode ser obrigatória. Isso é para quem tem intelecto honesto. Não tem razão científica para obrigar a vacinação". Cézar Leite disse que novas variantes são espalhadas pelo mundo por vacinados, que têm licença para viajar, por exemplo.



Foto: Divulgação



Alexandre Aleluia conduziu debate sobre passaporte da vacina

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº402/2021

Dispõe sobre o incentivo de vagas de trabalho para mulheres que estejam cumprindo a pena no regime semiaberto ou aberto ou que sejam egressas do sistema penitenciário, nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1° No edital de licitação de obras ou serviços promovida pela Administração Pública municipal direta ou indireta, que preveja fornecimento de mão-de-obra, constará cláusula que incentive a reserva de, pelo menos, 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho para mulheres condenadas que estejam cumprindo a pena no regime semiaberto ou aberto e/ou egressas do sistema penitenciário.

Parágrafo único: Se tratando de condenadas cumprindo a pena nos regimes semiaberto ou aberto, deverá ser observado as condições para o trabalho estabelecidas pelo juízo da execução penal respectivo.

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo anterior, será dada preferência às sentenciadas que apresentem melhores indicadores de comportamento, disciplina, responsabilidade, aptidão e habilitação para a atividade a ser desenvolvida.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60, (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2021

Roberta Caires

Vereadora

Justificativa:

Nosso país, infelizmente, ainda convive com muitos desempregados. São milhões de homens e mulheres, muitas vezes arrimos de família, que passam muito tempo sem condições de prover o sustento de seus lares. E imperioso que a nossa Legislação Municipal seja sensível a esse grave problema social, criando mecanismos que aliviem, ao menos em parte, a situação dos trabalhadores desempregados. O projeto de lei ora apresentado visa incentivar a reserva de 5% das vagas para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal.

Devemos destacar a educação e o trabalho como forma de obter a reintegração social do recluso/reclusa diminuindo a distância entre a "prisão e a sociedade". No entanto, o estigma de ex-presidiário ou ex-presidiária e o total desamparo pelas autoridades fazem com que os egressos do sistema carcerário se tornem marginalizados no meio social, o que acaba levando-os de volta ao mundo do crime, por não terem melhores opções. Isso se amplia quando se trata de Mulheres.

Com a finalidade de minimizar a reincidência, seja de presos que cumpriram sua pena. ou daqueles que estão em regime semi-aberto ou aberto, a sociedade e as autoridades devem conscientizar-se de que a principal solução para o problema da reincidência passa pela adoção de uma política de apoio ao egresso, fazendo com que seja efetivado o previsto na legislação vigente. Assim, o presente Projeto visa a reinserção das mulheres condenadas ao mercado de trabalho, contribuindo para a diminuição da reincidência criminal e a reintegração dessas pessoas ao convívio social. Dito isso, considerando o exposto acima, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.

Salvador, 25 de novembro de 2021

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº403/2021

Estabelece normas e critérios básicos de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência Visual em Políticas Públicas no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, nesta Lei, normas e critérios básicos de acessibilidade às pessoas com deficiência visual, em projetos e programas municipais, nos financiados e ou apoiados com recursos públicos à iniciativa privada e a órgãos da Administração Pública municipal, através de:

I - audiodescrição;
II – sistema de sinalização ou de comunicação tátil

Parágrafo único - Audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que consiste na tradução de imagens em palavras por meio de técnicas e habilidades, aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, especialmente sem o uso da visão.

Art. 2º Os projetos e programas municipais divulgados, por meio audiovisual, nos meios de comunicação de característica aberta e fechada deverão adotar os critérios básicos de acessibilidade descritos no art. 1º desta Lei e na forma do regulamento.

Art. 3º É vedada a concessão de benefício fiscal e apoio financeiro a projetos que não prevejam a adoção de recursos para a audiodescrição e sistema de sinalização e comunicação táctil, bem como para eventos culturais e de utilidade pública, como peças de teatro, apresentações musicais, exposições, atividades esportivas ou de outra natureza cultural e social.

Parágrafo único. Todos os projetos de produção audiovisual financiados com recursos públicos, conforme as atividades descritas no art. 3º acima e que forem geridos a partir de fundos municipais, deverão contemplar nos seus orçamentos os serviços de audiodescrição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2021

Roberta Caires

Vereadora

Justificativa:

Audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que consiste na tradução de imagens em palavras por meio de técnicas e habilidades, aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, especialmente sem o uso da visão

A aprovação deste projeto de lei aumentará significativamente a acessibilidade das pessoas com deficiência visual à cidade com os seus serviços e atividades públicas e privadas, deixando Salvador mais próxima do caminho de um desenvolvimento humano sustentável. Dessa maneira, visando proporcionar a acessibilidade a milhares de cidadãos que moram e contribuem ou que frequentam os espaços públicos da Capital.

Outrossim, é fundamental que o Município entenda a necessidade de uma lei que cuide deste Público, fazendo com que a administração pública municipal exerça esse importante papel na defesa das pessoas com deficiência visual.

Dito isso, considerando o exposto acima, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.

Salvador, 25 de novembro de 2021

Roberta Caires
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº404/2021

Institui a realização de palestra e/ ou atividade extracurricular sobre o Código de Defesa do Consumidor a ser ministrada nas escolas situadas no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1° Fica instituída a realização de Palestra e/ou Atividade Extracurricular sobre o Código de Defesa do Consumidor em todas as escolas situadas no Município Salvador.

Parágrafo único. A Palestra e/ou a Atividade Extracurricular de que trata o caput, tem por objetivo orientar e ambientar os alunos da rede pública municipal e particular, em relação ao Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Por ocasião da realização da Palestra e/ou Atividade Extracurricular, poderão ser distribuídas cartilhas, folders, elaboradas exposições, dentre todos os meios didáticos de que dispuser a escola para a melhor compreensão do tema.

Art. 3º Poderão ser utilizados como parâmetros para a Palestra e/ou Atividade Extracurricular as seguintes diretrizes:

I - orientar o aluno sobre seus direitos básicos e de fácil assimilação prescritos no Código de Defesa do Consumidor;

II - ensinar sobre a adoção de uma postura de consumo sustentável;

III – entender as consequências de um consumismo exagerado;

IV – discutir a cerca do consumo no cotidiano do aluno, dentre outros tópicos que venham a elucidar o tema.

Art.4º A Palestra e/ou Atividade Extracurricular sobre o Código de Defesa do Consumidor deverá acontecer nas escolas, anualmente, na semana que compreenda o dia 15 de março, celebrado o Dia do Consumidor.

Art.5 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2021

Roberta Caires

Vereadora

Justificativa:

A Lei n°. 8.078/1990, popularmente conhecida como Código de Defesa do Consumidor (CDC), foi um marco na legislação nacional. Trata-se de um conjunto de normas com função social, visto que seu objetivo central é definir e garantir o cumprimento dos direitos dos clientes, parte considerada como mais vulnerável em uma relação de consumo.

A proposição em tela, visa instituir no meio acadêmico, desde a mais tenra idade, as noções básicas do Código de Defesa do Consumidor. Para tanto as escolas poderão adotar todos os meios lúdicos e pedagógicos de que dispuserem, para introduzir ao aluno à realidade do consumo e dos direitos básicos do consumidor constantes em nosso ordenamento jurídico.

A educação do consumidor deve ser um processo de conscientização do consumidor quanto a sua real necessidade e possibilidade de adquirir os bens oferecidos no mercado de consumo, recriar a consciência da importância moral de cada cidadão.

Outrossim, é fundamental que o Município entenda a necessidade de uma lei que cuide deste Público, fazendo com que a administração pública municipal exerça esse importante papel na defesa dos consumidores.

Dito isso, considerando o exposto acima, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.

Salvador, 25 de novembro de 2021

Roberta Caires

Vereadora

MOÇÃO Nº 192/21.....Pesar pelo falecimento da socióloga Antônia dos Santos Garcia, falecida em 05 de dezembro de 2021.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, uma Reunião Conjunta Devolutiva das Comissões abaixo dispostas para, **no dia 13 de dezembro de 2021, às 10h00min., a ser realizada de forma semipresencial, a partir da Sala das Comissões Antônio Lima, localizada no Paço Municipal,** deliberar sobre os pareceres conjunto aos Projetos do Executivo elencados abaixo:

01 - PLE nº353/2021:

De autoria do Executivo Municipal, ***Altera dispositivos das Leis nº 8.915 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE DEGRADADORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS - CMAPD E A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), de 25 de setembro de 2015, e nº 9.409 (Dispõe sobre as alterações na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, cria o Conselho Municipal de Bem-Estar, Proteção e Defesa dos Animais), de 13 de dezembro de 2018.***. **(Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

02 – PLE nº 354/2021:

De autoria do Executivo Municipal, *que Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências*. **Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais)**

03- PLE nº 356/2021:

De autoria do Executivo Municipal, ***que Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2021, às entidades de direito privado sem fins lucrativos que indica e dá outras providências***. (**Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.).**

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 091/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO**, cad. 6.101, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Supervisor de Gestão da Qualidade, em substituição à titular, **ANDREA VASCONCELOS DE PAES MELLO**, cad. 6.031, que se encontrará em gozo de férias no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, referente ao exercício de 2021.

Salvador, 06 de dezembro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 093/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LIANE ANDRADE DE MATOS**, cadastro 6.193, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Plenário, Classe FC-20, em substituição a **NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ**, cad. 6.052, enquanto durar o impedimento da titular, no período de 03/01/2021 a 01/02/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de dezembro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 094/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO CARVALHO SIQUEIRA**, cadastro 6.226, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Plenário, Classe FC-10, em substituição a **CYRO OLIVEIRA SERPA**, cad. 6.080, enquanto durar o impedimento da titular, no período de 03/01/2021 a 01/02/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de dezembro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 095/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR**, cadastro 6.207, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Protocolo de Processos Legislativos, Classe FC-10, em substituição a **MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS**, cad. 6.120, enquanto durar o impedimento da titular, no período de 03/01/2021 a 01/02/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de dezembro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 096/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, referentes a escala do exercício/2021, programadas para Dezembro/2021, do servidor:

- **CID ALCANTARA SANTOS**, cadastro 6.074, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-30, de Assistente Técnico da Controladoria.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de dezembro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 8 de Dezembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:15	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:20	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 9 de Dezembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**